

REGULAMENTO COMPRADORES 2025 – CANDÓI

1. O cadastro de comprador será realizado pela equipe GRALHA AZUL LEILOES, com ANTECEDENCIA, não faremos mais cadastros para primeira compra durante o leilão. Por isso se antecipe, e envie seu cadastro durante a semana para qualquer um da nossa equipe, ou pelo site da Gralha Azul Leilões.
2. Para os clientes já com cadastro, estamos reavaliando todos minunciosamente, estamos colocando um limite de crédito individual, devendo este ser respeitado e conforme os negócios vão se efetivando, o limite poderá ser aumentado.
3. Nos leiloes, o prazo é aberto para TODOS, isso não quer dizer que o crédito é a mesma coisa, o CRÉDITO é INDIVIDUAL e o limite fornecido pela leiloeira.
4. Todas as compras feitas, devem ser pagas com cheques pré datado para a data da batida do martelo. Os cheques DEVEM ser enviados com no máximo 15 dias para a leiloeira.
5. As vendas a prazo serão permitidas apenas para clientes com vinculo comercial com a leiloeira e a Sociedade Rural, dentro do seu limite de crédito.
6. A análise de crédito é feita levando em conta vários fatores, sendo realizado consultas em vários sistemas e sites de proteção ao crédito.
7. REGRA GERAL: havendo inadimplência (atraso) por parte do comprador, seu limite de crédito é reavaliado, e futuras compras serão liberadas apenas após o débito estar sanado.

Estamos sempre a disposição de TODOS para tirar qualquer dúvida e também abertos a sugestões.

Gilberto Marcondes Leineker: (42)9 9921-9136

Max Francisco Marcondes: (42)9 8413-2966

Rosiane Fornazzari: (42)9 8413-2949